UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 45 /89

Altera o Anexo 3 da Resolução nº 57/88 do CEPE

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta da Proposta dos Presidentes de Comissões Técnicas do CEPE/UFES; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6895/89-85-Valquiria Rocha Daher Carias e Outros;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o Anexo 3 da Resolução nº 57/88 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para incluir os Presidentes de Comissões Técnicas do CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 1989

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Prot. reo. B-o de outubro-89 (nº 10)

UUFES-R-82